

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 5/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 47/2022, cujo objeto é prestação de serviços de vigilância ostensiva armada noturna, de forma contínua, a serem executados nas dependências dos Fóruns Eleitorais da Região Metropolitana de São Luís, nos municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, e do interior do Estado, no município de Caxias., conforme SEI nº 0001135-44.2023.6.27.8000 e tabela abaixo:

FÓRUM DE PAÇO DO LUMIAR	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
LILIANNE LOPES MELO - Matrícula nº 3099721	TÉRCIO FERNANDES DE SANTANA - Matrícula nº 3099784
FÓRUM DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	
TEREZINHA MADEIRA BARBOSA - Matrícula nº 30990067	JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR - Matrícula nº 3099031
FÓRUM DE CAXIAS	
HEULES CARDOSO NOGUEIRA LEAL - Matrícula nº 3099692	JARDEL DOS SANTOS OLIVEIRA - Matrícula nº 30990365

O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 13/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361 /2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora CHRISTIANE LAIS NEVES, matrícula nº 30990351, como Fiscal Titular do Contrato nº 6/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 47/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, diurna e noturna, de forma contínua, a serem executados nas dependências do Fórum Eleitoral no município de Rosário - MA, conforme SEI nº 0001137-14.2023.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar a servidora JOCILENE DE FÁTIMA CORDEIRO LOBATO, matrícula nº 3099394, como fiscal substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular;

O acompanhamento, a gestão e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 2/2023. Processo n.º 0001345-95.2023.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Contratação dos serviços de confecção e instalação de 02 (duas) galerias de diretores dos Fóruns Eleitorais de Imperatriz e Bacabal. Contratado: M P ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME. Valor Estimado: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Art. art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 07/02/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 15/2023. Processo n.º 0012829-44.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Pagamento das despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral da 46ª Zona - Porto Franco-MA, durante o ano de 2023. Contratado(a): Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA. Valor Estimado de R\$ 999,11 (novecentos e noventa e nove reais e onze centavos). Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores c/c Acórdão TCU n.º 1.336 - Plenário. Data: 02/02/2023. Ratificação: DESª. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1928/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução TRE-MA n.º 9.550/2019 c/c a Portaria TRE-MA n.º 450/2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º. 0013535-47.2022.6.27.8058,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria n.º 1212/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, que suspendeu o regime de teletrabalho do servidor FÁBIO DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula 30990287, pertencente ao quadro de pessoal deste TRE-MA, lotado no Cartório da 58ª Zona Eleitoral - João Lisboa/MA, nos termos da Resolução TRE-MA n.º 9.550/2019 c/c a Portaria TRE-MA n.º 450/2021.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria TRE-MA n.º. 89/2022, que concedeu o regime de teletrabalho ao mencionado servidor.

Art. 3º Determinar o retorno do aludido servidor ao regime de teletrabalho, com efeitos retroativos a 28/11/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 24/01/2023, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0602863-23.2022.6.10.0000

PROCESSO : 0602863-23.2022.6.10.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (São Luís - MA)